

XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXV ENANCIB

GT 12 – Informação, Estudos Étnico-Raciais, Gênero e Diversidades

O DEBATE SOBRE OS DIREITOS INDÍGENAS E A TESE DO MARCO TEMPORAL: UMA ANÁLISE NA BIBLIOTECA DA META

THE DEBATE ON INDIGENOUS RIGHTS AND THE TIME FRAME THESIS: AN ANALYSIS IN THE META LIBRARY

Maurício Torres de Matos - Universidade Federal do Pará (UFPA)

Suzana Cardoso - Universidade Federal do Pará (UFPA)

Eliane Epifane Martins - Universidade Federal do Pará (UFPA)

Maria Elvira Rodrigues Coelho - Universidade Federal do Pará (UFPA)

Marise Teles Condurú - Universidade Federal do Pará (UFPA)

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: Analisa como têm sido abordados nas Redes Sociais Online os direitos dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam. O estudo tem como objetivo analisar o debate sobre os direitos jurídicos dos povos indígenas acerca da tese do Marco Temporal na biblioteca da Meta. Utilizou-se a metodologia exploratória, com abordagem quali-quantitativa, analisando-se 798 anúncios veiculados entre 2023 e 2025. Os resultados indicam maior presença de discursos opositores, impulsionados por organizações socioambientais, enquanto apoiadores estão ligados ao agronegócio e políticos. Conclui-se que as redes sociais são espaços estratégicos de disputa narrativa, influenciando percepções e decisões políticas sobre direitos constitucionais indígenas.

Palavras-chave: marco temporal; povos indígenas; redes sociais online.

Abstract: This study analyzes how indigenous peoples' rights to the lands they traditionally occupy have been addressed on online social media. Its objective is to to examine the debate on indigenous peoples' legal rights regarding the Temporal Framework thesis in the Meta library. An exploratory methodology was used, with a qualitative and quantitative approach, analyzing 798 ads published between 2023 and 2025. The results indicate a greater presence of opposing discourses, driven by socio-environmental organizations, while supporters are associated with agribusiness and political figures. It is concluded that social networks are strategic spaces for narrative disputes, influencing perceptions and political decisions on Indigenous constitutional rights.

Keywords: temporal milestone thesis; indigenous peoples; online social networks.

1 INTRODUÇÃO

O contexto digital faz parte do cotidiano contemporâneo, tornando o mundo cada vez mais conectado. No ambiente digital, as pessoas compartilham informações, interagem e trocam experiências, modificando a maneira como se comunicam e se relacionam. Nesse

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

cenário, as Mídias Sociais, plataformas de compartilhamento de conteúdo, proporcionam a circulação de informações de forma rápida. Nelas encontramos as Redes Sociais Online (RSO) que podem ser descritas como “o ambiente digital organizado por meio de uma interface virtual própria (desenho/mapa de um conceito) que se organiza agregando perfis humanos que possuam afinidades, pensamentos e maneiras de expressão semelhantes e interesse sobre um tema comum” (Zenha, 2018, p. 24). Observa-se que indivíduos se reúnem em ambientes digitais para compartilhar conteúdos que reforcem suas opiniões, ampliem seu conhecimento ou até mesmo para debater, politicamente, determinados assuntos; ou seja, a base dessas interações pode ser síncrona ou assíncrona (Zenha, 2018).

Uma temática atual em evidência no Brasil e nas RSO é a tese do Marco Temporal, que afirma que os povos indígenas no Brasil apenas têm direito à demarcação de suas terras se já ocupavam ou disputavam em 5 de outubro de 1988, data em que foi promulgada a Constituição, tese essa explicada por autores como Dan e Assis (2020) e Libois e Silva (2021). Essa tese, elucidam ainda os autores, surgiu em 2009 no Supremo Tribunal Federal (STF), mas consolidou-se em parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) em 2017, após a demarcação de terra indígena Raposo Serra do Sol, em Roraima. A partir desses fatos, ampliaram-se as discussões sobre o tema e ele ganhou visibilidade nas mídias sociais. Nesse enfoque, para compreender o cenário de informações referente à tese do Marco Temporal que são compartilhadas nas RSO da *Meta* – empresa de tecnologia detentora de plataformas digitais como *Facebook*, *Instagram* e *WhatsApp* –, nesta pesquisa parte-se do seguinte questionamento: como está sendo representado o debate sobre os direitos jurídicos dos povos indígenas acerca da tese do Marco Temporal nas Redes Sociais Online, Instagram e Facebook?

O objetivo deste estudo é analisar o debate sobre os direitos jurídicos dos povos indígenas acerca da tese do Marco Temporal na biblioteca da Meta. Esse debate ganhou grande visibilidade nos últimos anos, principalmente por envolver o futuro dos direitos territoriais dos povos indígenas no Brasil. A escolha de abordar essa temática a partir da Biblioteca de Anúncios da Meta – uma ferramenta pública que permite pesquisar e visualizar os anúncios ativos (e, em alguns casos, inativos) veiculados nas plataformas da *Meta* – se justifica pela relevância que as RSO, como *Instagram* e *Facebook*, assumiram como espaços de debates de disputa política, jurídica e simbólica. Nessas plataformas, diferentes discursos

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

são construídos e compartilhados, influenciando a opinião pública e moldando percepções sobre temas complexos como o direito à terra.

Utilizar a Biblioteca de Anúncios como fonte principal permite observar como o debate é representado e manipulado por meio de campanhas publicitárias. As RSO ampliam as vozes, mas também servem de palco para a disseminação de discursos que negam direitos constitucionais dos povos originários. Em meio às opiniões divergentes, nas plataformas digitais, entender quais narrativas são impulsionadas, por quem e com que estratégias é essencial para revelar as tensões em torno do Marco Temporal.

As RSO desempenham papel central na disseminação de informações, opiniões e discursos políticos, favorecendo a circulação de informações em tempo real e permitindo que diferentes atores sociais participem diretamente do debate público (Castells, 2017). Para Rodrigues e Van Dijk (2024) os discursos possuem uma dimensão ideológica que pode contribuir para a manutenção de desigualdades ou para a promoção de mudanças sociais. Assim, compreender as estratégias discursivas adotadas nos anúncios na plataforma da Meta permite perceber quais visões de mundo estão sendo reforçadas, quais interesses estão sendo favorecidos e de que forma esses discursos impactam a compreensão social acerca dos direitos indígenas e do Marco Temporal.

O documento "Justiça e o Marco Temporal de 1988" evidencia que a tese do Marco Temporal representa um retrocesso aos direitos originários garantidos pela Constituição Federal. Ao atrelar a demarcação de terras à ocupação em 5 de outubro de 1988, ignora-se o histórico de violência, expulsão e resistência indígena (Anjos; Lauris; Martins; Santos, 2021). Esse contexto jurídico e histórico reforça a importância de investigar como essas interpretações são transpostas no ambiente digital e usadas para legitimar interesses contrários aos direitos dos povos indígenas.

2 A PERSPECTIVA DECOLONIAL E A RELAÇÃO COM O MARCO TEMPORAL

De origem no século XVI, decolonialidade pode ser considerada uma análise crítica ao pensamento colonial e envolve práticas que tentam diminuir ou reverter as consequências ou efeitos do processo de colonização nas sociedades (Barboza, 2024). A decolonialidade promove ações de resistência contra padrões de poder e atua como “luta e resistência contra as colonialidades impostas aos grupos subalternos” (Oliveira; Lucini, 2021, p. 99).

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Barboza (2024) afirma que a decolonialidade surge como um movimento mundial, que envolveu pautas históricas das lutas sociais dentro da América Latina, Ásia e África. Logo, ela não é uma “moda”; é a chamada “sistematização de lutas centenárias das classes populares e dos povos que passaram pelos crimes cometidos durante a colonização” (Barboza, 2024, p. 1).

De certo, percebe-se que, no Brasil, o pensamento colonial é um fator que colabora para as questões que envolvem o poder pela terra, sobretudo, no contexto atual a questão da demarcação das terras indígenas, da natureza e dos recursos naturais. Nesse viés, a tese jurídica do marco temporal, que afirma que os povos indígenas só podem ter direito à demarcação de suas terras caso estivessem ocupando ou usufruindo delas até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, é um assunto que está atrelado à categoria do pensamento colonial, sendo questionado por organizações de direitos humanos, juristas e pelos próprios indígenas. Nesse contexto, a tese do Marco Temporal, “pode ser considerada o mais recente marco de reavaliação dos direitos indígenas desde a Constituição Federal de 1988” (Sartori Junior, 2016, p. 89).

Portela, Menezes Júnior e Silva (2024) criticam a tese do Marco Temporal por possuir um viés político com interesses econômicos para o agronegócio, gerando consequências conflituosas, desmatamento e degradação ambiental. Assim, a perspectiva decolonial é uma ferramenta para abordar o tema em questão e discutir sobre as estruturas coloniais impostas aos povos originários, que resistem em preservar os seus bens.

A decolonialidade é a oposição daqueles que pensam contra o pensamento colonizador. Serve para desconstruir a ideia de que a natureza é utilizada para fins econômicos e que ela se autorregenera. Os estudos sobre a decolonialidade surgiram das inquietações e da percepção sobre as mazelas deixadas pelos colonizadores, sobretudo observando questões voltadas para debates sobre conflitos no campo, questões agrárias e, agora, a questão da demarcação de terras dos povos indígenas.

Autores como Gonçalves (2012), Baptista (2019) e Ibáñez, Rivera e Amézquita (2015) destacam a importância crescente das mídias sociais em geral e, especificamente, das RSO no debate político atual, podendo tanto contribuir como um ambiente colaborativo para interação política como para a desinformação sobre temas de importância para a sociedade. Dessa forma, parece importante debater e analisar como a temática do Marco Temporal vem sendo debatida nas RSO.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa é de natureza exploratória, com abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando ferramentas digitais para a coleta, organização e análise dos dados. A coleta de dados foi realizada na Biblioteca de Anúncios da Meta. Utilizou-se na pesquisa o termo "Marco Temporal" como palavra-chave de busca, abrangendo o período de setembro de 2023 a abril de 2025, momento concorrente à votação do projeto e julgamento no STF. Percebeu-se uma imprecisão de datas na amostra, pois há dados a partir de junho de 2023.

Os critérios utilizados para identificação dos anúncios foram classificados em três categorias: apoiadores, quando expressam apoio explícito à tese, apresentam argumentos em sua defesa ou mencionam benefícios decorrentes de sua aplicação; opositores, quando rejeitam a tese, utilizam argumentos para desacreditá-la ou indicam riscos associados à sua implementação; e neutros, quando limitam-se a informar sobre a tese, formulam questionamentos sem assumir posição ou não manifestam opinião clara.

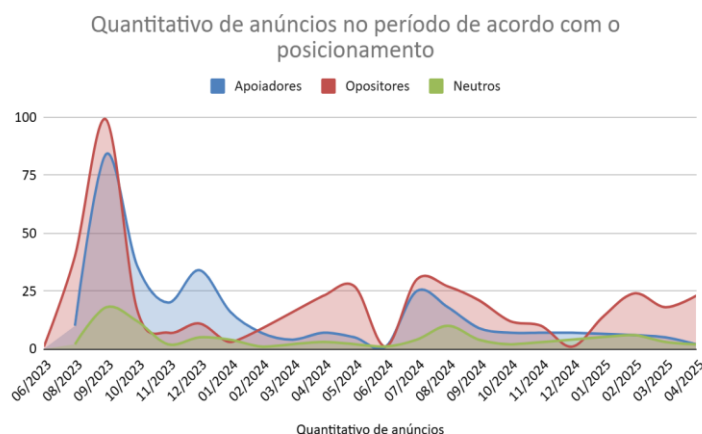
A pesquisa na plataforma retornou com 1.103 anúncios, tanto ativos como inativos, porém foram considerados 798 anúncios, já que 305 não tinham relação direta com o tema. A análise inicial foi conduzida por meio das ferramentas Google Sheets e Microsoft Excel, permitindo uma organização preliminar e a geração de tabelas e gráficos descritivos. Além disso, para o tratamento de dados mais complexos (devido aos dados recuperados encontram-se no formato de arquivo JSON, que organiza dados em pares de "chave-valor" e listas, dificultando análise em planilhas), como a análise por faixa etária, gênero e região geográfica dos usuários alcançados pelos anúncios, foi utilizado o *software Jupyter Notebook*, ambiente de programação que possibilita uma análise estatística mais detalhada.

4 RESULTADOS

Analisando-se o posicionamento dos anúncios de acordo com a classificação adotada na metodologia da pesquisa, encontrou-se o quantitativo de 409 opositores, 310 apoiadores e 79 neutros à tese do Marco Temporal. O Gráfico 1 permite essa visualização no decorrer do período analisado.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Gráfico 1 - Quantitativo de anúncios sobre o Marco Temporal entre set. 2023 e abr. 2025 de acordo com o posicionamento



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Percebe-se no Gráfico 1 que a ocorrência de maior número de anúncios relacionados ao Marco Temporal coincide com a época da votação dos vetos da Presidência ao projeto e do julgamento da constitucionalidade da lei pelo STF, em setembro de 2023.

Ainda assim, até abril de 2025, o tema apresenta regularidade nos anúncios nas redes sociais analisadas, com picos pontuais e alternância entre anúncios de opositores e apoiadores da proposta de lei, enquanto anúncios considerados neutros são constantes, mas significativamente menores que dos outros dois grupos.

Em relação ao quantitativo de anunciantes quanto ao posicionamento sobre o Marco Temporal, verificou-se 42,8% de apoiadores, 36,5% de opositores e 20,8% anúncios neutro, confirmando um maior número de anunciantes entre os defensores do projeto de lei.

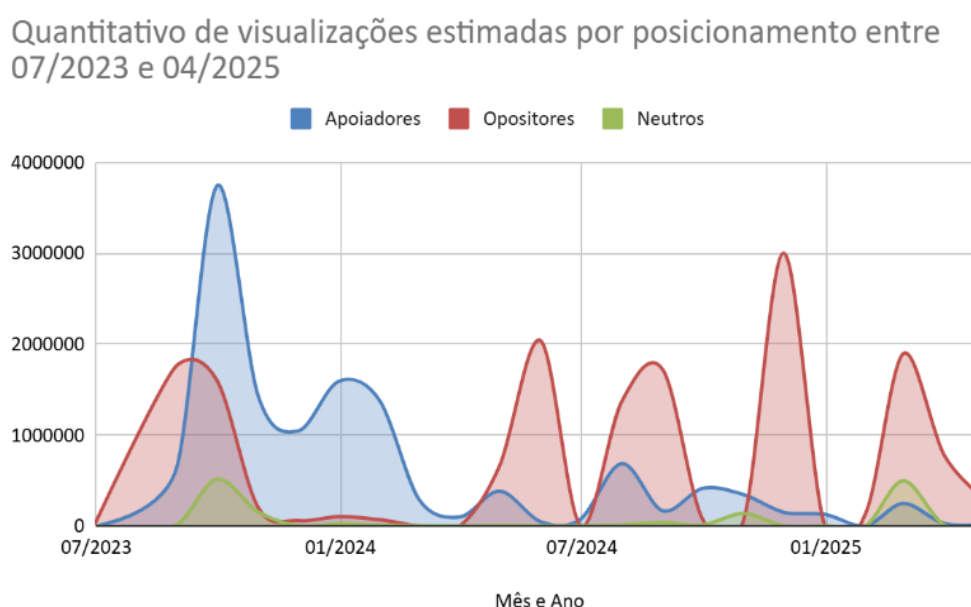
Considerando os posicionamentos dos anúncios, percebe-se que apoiadores dizem buscar segurança política e desenvolvimento econômico do país, enquanto os opositores defendem a inconstitucionalidade da tese, a preservação do direito originário e ancestral sobre as terras, cultura e ecossistema (Lavareda; Santos; Farias, 2025). Como elucidam autores como Araújo (2024) e Sartori Júnior (2016), os discursos de crescimento econômico em oposição à preservação ambiental e aos direitos de minorias são dissociáveis a interesses econômicos, políticos e eleitorais, bem como a heranças coloniais. Pelos resultados, é possível reforçar tal argumento, verificando-se grande presença de atores políticos e de setores econômicos dentre o grupo apoiador da tese nas redes sociais, com prevalência de discursos

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

questionando os direitos de povos originários sobre terras, questionamentos quanto à utilidade de áreas de preservação, ignorância quanto à pluralidade de povos indígenas e discursos com foco excessivo na importância do desenvolvimento econômico. Sartori Júnior (2016) alerta que o debate pouco se baseia em uma questão jurídica, originando-se mais claramente em questões políticas e econômicas.

O Gráfico 2 apresenta as visualizações estimadas de acordo com o posicionamento dos anúncios. Em relação a conteúdos de apoio da proposta, há uma maior ocorrência de visualizações que coincide com o período de votação pelo Congresso dos vetos da Presidência da República à lei e o julgamento de constitucionalidade desta no Supremo Tribunal Federal, com número menor de visualizações a partir de março de 2024, mantendo-se baixas ocorrências no restante do período analisado. Já os conteúdos de opositores à legislação vêm apresentando picos de visualização no decorrer do tempo, alternando períodos de baixa. Já os conteúdos neutros apresentam números menores de visualizações, embora constantes.

Gráfico 2 – Quantitativo de visualizações de anúncios entre set. 2023 e abr. 2025 de acordo com o posicionamento



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Analisando-se os cinco maiores anunciantes, o *Greenpeace* Brasil aparece como a entidade com maior número de anúncios e gastos estimados entre R\$ 159.300,00 e R\$ 210.134,00, conforme apresentado na Tabela 1.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Ressalta-se que o conjunto de dados da Meta não oferece precisão em algumas informações, como é o caso do valor pago em anúncio em que é apresentada uma estimativa entre seu valor mínimo e máximo, sendo possível apenas estimar os valores reais. Assim, percebe-se que, embora o maior anunciante, em termo de gastos, seja um opositor da proposta do Marco Temporal, há grande presença de entidades e figuras públicas relacionadas ao setor agropecuário e ao espectro político de direita nos maiores anunciantes relacionados à amostra da pesquisa, bem como pode-se verificar que agências de notícias vem discutindo o tema.

Destaca-se nesta análise que entre os cinco maiores anunciantes em termos de gastos e quantidade de anúncios, só os dois primeiros coincidem em ambos os critérios.

Tabela 1 - Cinco maiores anunciantes de acordo com valores gastos e quantidades de anúncios entre set. 2023 e abr. 2025

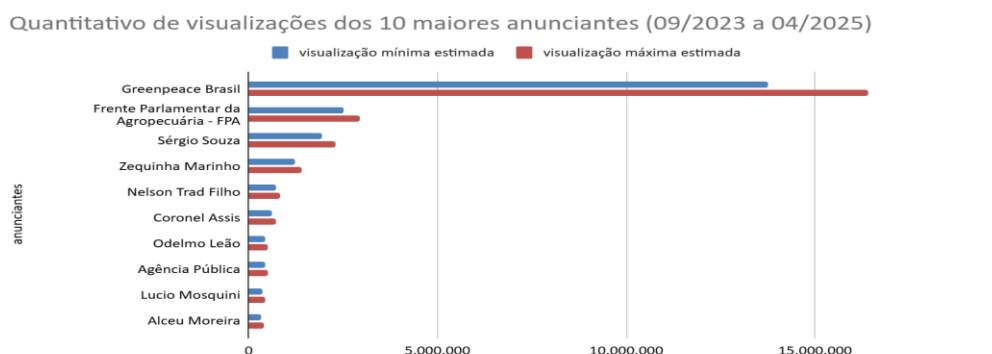
Anunciante	Valor mínimo e máximo estimado (R\$)	Anunciante	Quantitativo de Anúncios
Greenpeace Brasil	159.300,00 - 211.124,00	Greenpeace Brasil	276
Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA	8.200,00 - 11.863,00	Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA	37
Zequinha Marinho	2.600,00 - 4.382,00	Hiran Manuel Gonçalves da Silva	31
Agência Pública	2.100,00 - 2.397,00	Sérgio Souza	24
Sérgio Souza	1.900,00- 4.276,00	Revista Semana On	24

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Em relação às visualizações, a Meta também apresentou apenas uma estimativa do número de visualizações, fornecendo um valor mínimo e máximo de visualizações de cada anúncio. O Gráfico 3 permite observar os anunciantes com maior número de visualizações estimadas e perceber semelhanças em relação aos maiores anunciantes pelos critérios de quantitativo de anúncios e de valores gastos. Embora o *Greenpeace* Brasil apareça com maior destaque em visualizações, entre 13.768.000 e 16.408.726, percebe-se um número bastante pulverizado de apoiadores da proposta de lei do Marco Temporal.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Gráfico 3 – Quantitativo de visualizações de anúncios sobre o Marco Temporal dos dez anunciantes com mais visualizações entre set. 2023 e abr. 2025



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

O quantitativo de visualizações em conjunção com os valores gastos estimados permite ampliar o debate. Como observa Girardi (2023), baixos investimentos muitas vezes resultam em uma ampla divulgação do conteúdo considerando as dinâmicas particulares de RSO, principalmente considerando que anúncios com conteúdos alarmistas tendem a ter maiores compartilhamentos. Anúncios pagos tendem a manipular, estrategicamente, a opinião pública, alerta a autora, havendo no contexto do Marco Temporal grande potencial para prejudicar gravemente os direitos constitucionais dos povos indígenas.

Percebe-se, após análise, que os anúncios apoiadores ao Marco Temporal tendem a adotar um discurso que remete ao que Mariani (2017, p. 10) qualifica como discurso colonizador, aquele que “justifica e valoriza suas próprias ações visando ao povoamento e à defesa de uma terra conquistada”. Neles, verifica-se conteúdo ressaltando a importância da dita produtividade das terras, a “insegurança jurídica” decorrente de demarcações de terras indígenas, direito à propriedade por parte dos produtores rurais, suposto aumento de invasões incentivadas pela declaração de inconstitucionalidade do Marco Temporal, além de vários anúncios vinculados a políticos ressaltando seu compromisso com o agronegócio e, em alguns casos, destacando um possível abuso de poder da esfera judiciária no Brasil. A motivação desses atores é a expansão da exploração de terras indígenas visando atender aos interesses do mercado e obter lucro (Lavareda; Santos; Farias, 2025).

Por sua vez, anúncios opositores, em sua maioria, adotam enfoque distinto. Verificaram-se nesses anúncios conteúdos sem viés alarmista, buscando dialogar sobre a

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

importância da preservação ambiental e dos direitos de povos originários através de conteúdos informativos com maior embasamento científico.

Os resultados parecem assim corroborar a percepção de uma relação de discursos coloniais, herança ainda presente em países como o Brasil, com as discussões presentes em RSO sobre o Marco Temporal. Percebe-se haver um esforço de influência no debate público a partir do uso dessas redes por vários agentes, tanto de opositores quanto apoiadores da tese, com estratégias notadamente distintas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa revelam uma intensa competição de narrativas, com maior número de anúncios contrários à tese do Marco Temporal, indicando forte resistência às interpretações jurídicas que restringem os direitos territoriais indígenas. Essas campanhas opositoras enfatizam o reconhecimento dos direitos constitucionais, a preservação ambiental e o respeito às populações originárias, alinhando-se a perspectivas de direitos humanos e decoloniais. Por outro lado, os defensores do Marco Temporal, embora em menor número, são majoritariamente políticos e setores do agronegócio, buscando restringir esses direitos. A presença de organizações como o *Greenpeace* Brasil e de figuras políticas influentes reforça o caráter político, econômico e ambiental dessa polarização.

A análise do volume de visualizações e do investimento em publicidade mostra que, apesar do predomínio das campanhas opositoras, os conteúdos favoráveis ao Marco Temporal também alcançaram grande visibilidade. Isso evidencia que a disputa de narrativas no meio digital não apenas reflete, mas também molda o debate público, influenciando decisões políticas e jurídicas. Ao adotar uma perspectiva crítica e decolonial, torna-se evidente a necessidade de considerar o histórico de resistência indígena e as estruturas coloniais presentes nos discursos.

O debate sobre o Marco Temporal nas plataformas da Meta evidencia as tensões existentes entre os aspectos sociais, jurídicos e políticos relacionados aos direitos dos povos indígenas no Brasil. A multiplicidade de discursos e estratégias comunicacionais revela a complexidade do tema, exigindo análise crítica contínua de suas representações e impactos. Recursos tecnológicos como a Biblioteca de Anúncios mostraram-se essenciais para compreender os mecanismos de influência e manipulação na esfera pública digital,

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

contribuindo para o entendimento do papel das RSO na formação de opiniões e na disputa por direitos fundamentais, como os direitos dos povos originários.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Auricelia dos; LAURIS, Elida; MARTINS, Pedro Sérgio Vieira; SANTOS, Raimundo Abimael dos. Justiça e o marco temporal de 1988: as teses jurídicas em disputa no STF sobre terras indígenas. **Terra de Direitos**, 23 ago. 2021.

ARAÚJO, Bryan Chrystian da Costa. Territorios en disputa: des-re-territorialización indígena en la Amazonía y las narrativas etnocomunicacionales de resistencia contra el marco temporal. In: **PROBLEMATIZACIONES comunicacionales en salud, educamunicación, ciudadanía y cultura**: inspiraciones, renovaciones y actualizaciones críticas. Quito: Ediciones CIESPAL, 2024. p. 333.

BAPTISTA, Rodrigo. **Redes Sociais influenciam voto de 45% da população, indica pesquisa do DATASENADO**. 2019. Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/12/redes-sociais-influenciam-voto-de-45-da-populacao-indica-pesquisa-do-datasenado>. Acesso em: 10 maio 2025.

BARBOSA, Alexandre. **O que é decolonialismo?**. 2024. Disponível em:
<https://www.eca.usp.br/noticias/cje-departamento-de-jornalismo-e-editoracao/o-que-e-decolonialismo-por-alexandre-barbosa>. Acesso em: 22 abr. 2025.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. São Paulo: Schwarcz-Companhia das Letras, 2017.

DAN, Vivian Lara Caceres; ASSIS, Flavia Benedita Sousa de. A tese do marco temporal nas decisões do Supremo Tribunal Federal e a controvérsia possessória acerca dos direitos territoriais indígenas. **Teoria jurídica contemporânea**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 264-286, jul./dez. 2020.

GIRARDI, Giovana. A máquina de desinformação do agro em prol do marco temporal: Anúncios impulsionados nas redes sociais trazem números e dados sem base para gerar medo sobre terras indígenas. **Agência Pública**, [S. l.], set. 2023.

GONÇALVES, Cátia Isabel da Silva. **A influência da rede social Facebook na decisão de voto**. 2012. 157 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012.

IBÁÑEZ, Daniel Barredo; RIVERA, José; AMÉZQUITAN, Álex. La influencia de las redes sociales en la intención de voto. Una encuesta a partir de las elecciones municipales en Ecuador 2014. **Quórum Académico**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 136–154, 2015.

LAVAREDA, Priscila da Silva; SANTOS, Lucas Fialho dos; FARIAS, Consuelo Pinheiro de. Os direitos territoriais indígenas no Brasil: o marco temporal e o direito a existência

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

constitucional. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 11, n. 6, p. 4463–4477, jun. 2025.

LIBOIS, Rachel Dantas; SILVA, Robson José da. Marco temporal, Supremo Tribunal Federal e direitos dos povos indígenas: um retrocesso anunciado. **PerCursos**, Florianópolis, v. 22, n. 48, p. 399 -429, jan./abr. 2021.

MARIANI, Bethania. **Colonização linguística e outros escritos**. 3. ed. Estados Unidos: Peter Lang, 2017.

OLIVEIRA, Elizabeth de Souza; LUCINI, Marizete. O pensamento decolonial: conceitos para pensar uma prática de pesquisa de resistência. **Boletim Historiar**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 97-115, jan./mar. 2021.

PORTELA, Roberto Campos; MENEZES JÚNIOR, Eumar Evangelista de; SILVA, Sandro Dutra e. Marco temporal: o projeto político do agronegócio e a ameaça aos direitos dos povos indígenas. **Serviço Social & Sociedade**, [S. l.], v. 147, n. 3, p. 1-22, 2024.

RODRIGUES, Gisele Azevedo; VAN DIJK, Teun A. Estudos críticos do discurso e cognição social em tempos de ultrapolarização política: as contribuições de Teun A. Van Dijk. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 192-205, 2024.

SARTORI JUNIOR, Dailor. Colonialidade e o marco temporal da ocupação de terras indígenas: uma crítica à posição do Supremo Tribunal Federal. **Hendu**, [S. l.], v. 7, p. 88-100, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/hendu/article/view/6005>. Acesso em: 9 maio 2025.

ZENHA, Luciana. Redes sociais online: o que são as redes sociais e como se organizam? **Caderno de Educação**, [S. l.], v. 20, n. 49, v. 1, p. 19-42, mar. 2018.